



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**  
CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.  
**SANTARÉM – PARÁ**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2013 – SEMINFRA**

**INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA VIÁRIA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013/SEMINFRA, QUE FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA L. B. SILVA LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS - EPP.**

Pelo presente instrumento de prorrogação ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pelo **Sr. Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do C.P.F. (M.F.) nº 045.392.812-91 e CI nº. 5657 D CREA/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura – Decreto nº 010/2013-SEMA, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado e de outro lado a firma **L. B. SILVA LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS - EPP**, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 10.852.565/0001-50, estabelecida à Avenida Muiraquitã, nº 130, bairro Santana, cidade de Santarém, representada pelo **Sr. Lucas Bezerra Silva**, brasileiro, portador do CPF nº 369.850.402-25 e **RG nº 1652450-SSP/PA**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO, PARA “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA VIÁRIA”**, com as estipulações seguintes

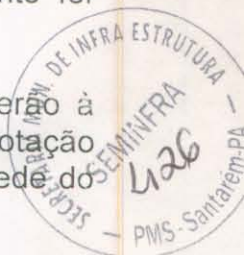
**CLÁUSULA I. DO OBJETO:**

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar **CLÁUSULA VI – DO VALOR DO CONTRATO Nº 040/2013 – SEMINFRA** e **Cláusula VII – Forma e Prazo de Vigência**, com fundamentos legal do inciso II do art 57 e § 1º do art. 65 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – O valor para a prorrogação contratual é de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, a ser pago pontualmente pelo LOCATÁRIO, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, independente de cobrança, sob pena de incorrer em multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel. Se o pagamento for efetuado após 30 (dias) do vencimento.

2.2 – As despesas decorrentes ao objeto deste Termo de Prorrogação, correrão à conta da PMS/ Secretaria de Infraestrutura – SEMINFRA, por conta da dotação orçamentária nº 15.451.0007 1.020 Urbanização e saneamento de bairros da sede do



Município, Classificação da despesa nº 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Dotação nº 15.451.0009 2.158 – Manutenção de logradouros e equipamentos públicos, Classificação da despesa nº 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de pessoa jurídica.

### CLÁUSULA III – DO PRAZO

3.1 – O presente instrumento altera o prazo de vigência do contrato com início em 05 de novembro de 2013, ora fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 04 de abril de 2014 à 07 de setembro de 2014.

3.2 – O presente termo de prorrogação entra em vigor na data de assinatura.

### CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo de Prorrogação.

### CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo de Prorrogação será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo de Prorrogação, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PA), 02 de abril de 2014.

  
**Edilson Pimentel de Sousa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 010/2013  
CONTRATANTE

  
**Lucas Bezerra Silva**  
L. B. SILVA LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS - EPP  
CPF nº 369.850.402-25  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_



*Claudionor dos Santos Rocha*

CPF: 127.064.422-04

Av. Violeta n.º 1962

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

*Jeovani mendonça da Silva*

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

*AV: Curupa-una KM 12*

*CPF 861.814.592-00*

